

Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 16/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Ivan Heleno da Silva** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e com as normas que regem o orçamento público municipal.

A presente emenda tem por finalidade **viabilizar a aquisição de um veículo destinado ao atendimento da Unidade Básica de Saúde – UBS**, com o objetivo de fortalecer a capacidade operacional da Atenção Primária à Saúde e ampliar o acesso da população aos serviços públicos de saúde no Município de Ilha Comprida.

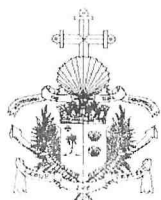
O veículo a ser adquirido será utilizado no apoio às equipes de saúde, possibilitando o deslocamento para **visitas domiciliares**, acompanhamento de pacientes em situação de vulnerabilidade, realização de ações de prevenção e promoção da saúde, transporte de profissionais para atendimentos externos, bem como o suporte às atividades administrativas essenciais da UBS. Tal estrutura mostra-se fundamental para garantir maior agilidade, eficiência e continuidade do cuidado, especialmente considerando as características territoriais do município, que demandam adequada mobilidade das equipes.

A aquisição contribuirá diretamente para a **melhoria da qualidade do atendimento**, redução do tempo de resposta às demandas da população, fortalecimento das ações preventivas e otimização da utilização dos recursos públicos, refletindo positivamente nos indicadores de saúde e na resolutividade dos serviços ofertados à comunidade.

Dessa forma, a presente emenda representa um **investimento estratégico na saúde pública municipal**, assegurando melhores condições de trabalho às equipes da Atenção Primária e proporcionando um atendimento mais digno, humanizado e eficiente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evidenciando o relevante interesse público da matéria.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador | PL



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 16/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 19/12/2025

Presidente da Câmara

EMENDA INDIVIDUAL
IMPOSITIVA Nº 16/2025 –
EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA
SAÚDE – ADITIVA Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa
a Despesa do Município de Ilha
Comprida, Estado de São Paulo, para o
exercício financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18 (um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada à aquisição de um veículo para a Unidade Básica de Saúde, com o objetivo de fortalecer a Atenção Primária, ampliar o acesso aos serviços de saúde e melhorar a eficiência, a qualidade e a resolutividade do atendimento à população:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10

Subfunção: 301

Programa: 0014 (Saúde e Qualidade de Vida)

Ação: 2024 (Gestão dos serviços de Saúde)

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

Natureza de Despesa: 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)

Art. 3º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes do Artigo 2º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias, conforme detalhamento a seguir:

Programa: 0022 – Obras e Instalações

Ação: 2051 - Urbanização

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador | PL